



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 435	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES		DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/07/2024

A Diretora-Presidente substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas nos incisos I do art. 60 e XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-001416/2024-84-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à empregada CRISTINA PINHEIRO COSTA LAGE, ACP/Publicidade, matrícula nº 13717, pelo período de 28/07/2024 a 27/07/2027.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de **28/07/2024**.

Assinado eletronicamente
MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora-Presidente substituta

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.